

PORTARIA N.º 42/2022

*“Cria a Escola Permanente de Prerrogativas e dá
outras providências”*

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

nomear a advogada Leopoldina de Lurdes Xavier – OAB/SP n.º 36.362 para coordenar a Escola Permanente de Prerrogativas, bem como os (as) advogados (as) relacionados (as) a seguir:

Consultores (as)

João Calil Abrão Mustafá Assem – OAB/SP n.º 146.740

Laercio Nóbrega de Melo – OAB/SP n.º 359.907

Ligia Freire – OAB/SP n.º 148.770

Marcelo Marcondes Munhoz – OAB/SP n.º 193.430

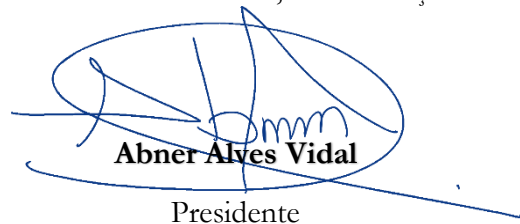
Ricardo Alecsander Martins – OAB/SP n.º 428.220

Valéria Schneider do Canto – OAB/SP n.º 251.989

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 31 de março de 2022.



Abner Alves Vidal
Presidente